

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; **OBJETO:** reajustar itens, de acordo com a tabela SEINFRA 028.1 (abril/2025) e SINAPI (Fevereiro/2025), e valores de diárias e deslocamento reajustados em aproximadamente 5,48%, calculado pela variação do IPCA apurado no período entre abril de 2024 a março de 2025, no valor de R\$ 53.515,82 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote. conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, passando o valor global do contrato, quanto ao período remanescente de seis meses de vigência do contrato, de R\$ 977.056,35 (novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 1.030.572,17 (um milhão, trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), retroativamente a abril de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8508406-75.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140018> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00279/2025

Disponibilização: 26/06/2025 às 15h12m

Edição: 3570

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA ; **OBJETO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Icó (Lote 1), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, o valor de R\$ 408.155,19 (quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondente aos serviços descritos no Anexo Único, correspondendo a um acréscimo 7,37% do valor inicial contratado, que passa de R\$ 5.722.109,58 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos) para os atuais R\$ 6.130.264,77; **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias para execução das obras/serviços do contrato, com início em 15.02.2025 e término em 15.06.2025, ficando por consequência estendido o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 14.08.2025, e os 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando o contrato em 10/02/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521564-57.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA :** 24 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140081> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00281/2025

Disponibilização: 26/06/2025 às 15h23m

Edição: 3570

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** reajustar em 6,33%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2023 a novembro/2024 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor mensal de R\$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 103.882,79 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e, considerando mais o desconto de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser R\$ 98.822,79 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), retroativamente a dezembro de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501318- 06.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito